



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Ofício nº. 186/2019

Procedimento Administrativo nº. MPPR-0131.18.000025-2

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor:

Cumprimentando-o sirvo-me do presente para requisitar **no prazo de 60 (sessenta) dias**, as seguintes informações:

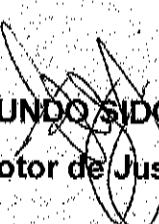
- a) se a legislação municipal sobre a construção, manutenção e utilização das calçadas e passeios públicos já foi atualizada, em caso positivo, requisita-se o envio de cópia da legislação atualizada;
- b) se os proprietários que foram notificados por irregularidades nas calçadas e não realizaram os ajustes necessários no prazo concedido sofreram sanção administrativa ou foram adotadas outras providências, em caso positivo, requisita-se cópia dos documentos comprobatórios;
- c) se o Município está realizando fiscalização sobre o cumprimento da legislação municipal relacionada à construção, manutenção e utilização de calçadas e passeios públicos, encaminhando, inclusive, documentação comprobatória das fiscalizações realizadas;
- d) se existiram fiscalizações ou reclamações sobre o depósito inadequado de materiais de construção sobre calçadas e passeios públicos em obras realizadas por particulares no município, em caso positivo, requisita-se cópia da documentação relacionada;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR

Desde logo, solicita-se que, na resposta a este ofício, conste o número.

Aproveita-se a oportunidade para renovação de protestos de estima e consideração.


EDMUNDO SIDOLI
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
Santo Antônio do Sudoeste - PR